LEI Nº 2172-A

Projeto de Lei nº 77/09
de autoria do
Vereador Pedro Gouvêa

Proíbe o tráfego de caminhões com mais de dois eixos em toda a extensão das Avenidas Embaixador Pedro de Toledo, Antônio Rodrigues e Rua Onze de Junho, no Gonzaguinha.
Proc. nº 29949/09

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica proibido o tráfego de caminhões com mais de dois eixos em toda a extensão das Avenidas Embaixador Pedro de Toledo e Antônio Rodrigues e Rua Onze de Junho, no Gonzaguinha.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas de sinalização, visando ao cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 08 de julho de 2009.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 09/07/09
no Jornal Diário
14/7/09